

Processo nº 6265/2024

Interessado: FS Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o exarado pela Coordenadoria de Indústria e cancelar a **LO nº 331519/2024** referente ao **processo 15455/2023**, anteriormente denominado Schoffen Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. – Epp, em razão da alteração de razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jerônimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT